PROJETO DE LEI Nº _____ / 2022,

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM PARÁ, A SER COMEMORADO NO DIA 25 DE MAIO DE CADA ANO E ESTABELECE A SEMANA DO CICLISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **Carlos Silva – PSC**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que lhe faculta o regimento Interno desta Casa e as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituído o Dia do Ciclista no Município de Santarém Pará, a ser celebrado no dia 25 de Maio de cada ano, a partir da promulgação dessa Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: No período que compreender o primeiro ao último dia útil em que recair essa data do Dia Municipal do Ciclista, se comemorará a SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO.

Art. 2º- São os objetivos deste Dia:
I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico e lazer, quanto como meio de transporte essencial a locomoção dos usuários;
II - Promover a conscientização da importância do ciclismo como atividade esportiva e como instrumentos de qualidade de vida;

III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas, pedestres e instituições públicas e privadas na buscar de melhorias para a prática do ciclismo.

Art. 3º- O Poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia Municipal do Ciclista", realizando e/ou apoiando eventos esportivos de ciclismo, palestras, seminários, painéis e quaisquer outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil acerca dos benefícios do uso da bicicleta para a saúde física mental, meio ambiente e para o trânsito.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de Dezembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Carlos Silva
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA

Ao ouvirmos a expressão: CICLISMO, precisamos compreender que esse termo não está, somente, atrelado a uma visão imaginária de uma pessoa andando de bicicleta. O CICLISMO compreende toda uma estrutura social que vai da simples prática de pedalar como uma forma de lazer, grandes e pequenas competições, terapia e meio de locomoção que fomenta uma considerável gama comercial e industrial voltado a esse setor. Ressalte-se que na parte comercial em torno do ciclismo, tem sido um dos setores que demonstra crescimento e estabilidade em seu desenvolvimento e tudo isso, SIM, movimentado pelo CICLISTA que é o ator que faz girar essa estrutura. A bicicleta é um meio de transporte previsto, inclusive, no Código de Trânsito Brasileiro e é utilizado por muitas pessoas, tanto para chegar ao trabalho, escola, universidade, bem como em passeios, competições e outras atividades. A prática do CICLISMO, já se è comprovado cientificamente, traz diversos benefícios ao praticante, dentre eles: resistência muscular, melhora do condicionamento físico, do sistema cardíaco, respiratório, muscular e ainda, é uma das mais eficazes atividades física que auxilia e tem auxiliado muitas pessoas no combate ao mal do século, a DEPRESSÃO, tendo sido também utilizada de forma considerável no enfrentamento à PANEMIA do Corona Vírus. Em Santarém, a prática do CICLISMO está em franco crescimento e sendo praticado por todos os níveis e nichos sociais, incluindo competições, expedições e ciclo turismo. O esporte é regido por diversas regras e durante a prática do CICLISMO é fundamental o uso do capacete e demais acessórios de segurança. Como todo esporte e atividade de locomoção e ação, também apresenta seus riscos, mas quando praticado com segurança, respeito e responsabilidade, traz muito mais benefícios, satisfação, alegria e qualidade de vida, o que torna essencial uma melhor atenção a esse setor no âmbito do Município Santareno, quer por nossas autoridades constituídas como, também, pala sociedade civil organizada. Com toda essa estrutura de crescimento que o CICLISMO tem demonstrado em Santarém, seria lógico termos em nosso melo, um CICLISTA a quem toda a categoria fosse GRATO por seus feitos. Sob esse prisma, o presente Projeto de Lei também vem HOMENAGEAR a pessoa do Ciclista HAMILTON REIS DOS SANTOS, carinhosamente conhecido como: FERRARI. Nascido aos 30 de Outubro de 1973, filho de uma família humilde, porém honrada, dividiu suas conquistas com seus pais e mais 10(dez) irmãos. Teve uma infância normal dentro do seu padrão de vida, mas precisou e começou a trabalhar ainda muito jovem em uma marcenaria de um dos seus irmãos. Foi com esse trabalho que conseguiu juntar dinheiro pra comprar sua primeira bicicleta, realizando assim um sonho de criança. O FERRARI era jovem esforçado e conseguiu terminar seus estudos no Colégio Rodrigues dos Santos formando-se em técnico de Contabilidade, profissão que exerceu com dignidade, sem esquecer a prática do CICLISMO. Assim como no trabalho, foi pessoa dedicada ao esporte, com dificuldades e tendo

que ajudar a família, conseguiu guardar dinheiro para comprar a tão sonhada bike especial (da época) que lhe permitisse melhores condições de competitividade. Apesar de seu grande potencial, sempre estimulou e incentivou outros jovens a praticar o esporte valorizando o esforço de cada um. Para melhor colaborar com outros jovens interessados no CICLISMO, fundou o Grupo Lobos MTB Santarém, juntamente com outros amigos, grupo esse que já carrega uma estrutura, histórias e conquistas ao longo de mais de 27 anos, uma das heranças deixada por ele ao CICLISMO SANTARENO. Em todas as aventuras, pedais ou atividades envolvendo o CICLISMO, o FERRARI se destacava não somente pelo seu condicionamento físico, por andar sempre na frente, mas sim pelo suporte, palavras de ajuda e apoio aos que estavam com ele, era mais que um grande CICLISTA, era um motivador. Em 2018, o Hamilton Reis dos Santos, nosso amigo FERRARI, juntamente com um grupo de amigos, preparava-se para uma das maiores aventuras de CICLO VIAGENS já realizada por ciclistas santarenos, um pedal de Manaus - Amazonas até Santarém - Pará pela Transamazônica, mas uma pedra na vesícula o levou a uma sala de cirurgia no dia 25 de Maio de 2018, quando complicações inesperadas e duas paradas cardíacas, encerraram a vida de um GRANDE EXEMPLO de amor ao CICLISMO e de um CICLISTA DE HONRA. Nesse dia o CICLISMO SANTARENO perdeu um grande expoente, mas adquiriu um LEGADO pautado na honra ao esporte, amor às pessoas, motivação a novos atletas e exemplo dado a todos que o conheceram e que se estende até os dias de hoje e contagia a quem se permite ouvir a história do saudoso HAMILTON REIS DOS SANTOS-O FERRARI. A viagem planejada pelo FERRARI (Manaus-Santarém) antes de seu falecimento, foi realizada em honra a sua memória por alguns de seus amigos do Grupo LOBOS MTB SANTARÉM, entre eles o CICLISTA Marcos, autor desse emocionante relato. Por essas e outras razões (não menos importantes) é que a Associação dos Ciclistas de Santarém deseja que o DIA 25 DE MAIO de cada ano, seja conhecida como o DIA MUNICIPAL DO CICLISTA fazendo com que uma história de vitória não seja perdida e esquecida no tempo. Isto posto, espero contar com o apoio dos meus ilustres Pares com vistas à aprovação da matéria tão relevante.

Sala das sessões plenário do Poder Legislativo Municipal, em _____de dezembro de 2022.

CARLOS SILVA
VEREADOR – PSC